

## EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 003 – 2024/1

A Diretoria da **FACIMPA – Faculdade de Ciências Médica do Pará**, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o protocolo de documentos pessoais e acadêmicos de alunos regulamente do Curso de Medicina da **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**.

### 1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO

**1.1.** Para Protocolo/atualização dos documentos para o semestre 2024/1, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado na **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**
- b) Está em curso das disciplinas que antecede o Internato Médico (8º período), ou o grupo de componentes curricular que dispõe o Regulamento como carga horária obrigatória;
- c) Apresentar documentação original e legível;
- d) Verificar assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**, por meio da assinatura digital enviada ao e-mail do aluno;

### 2. DO PERÍODO E DE PROTOCOLO DOCUMENTAL

**2.1.** A documentação deverá ser protocolada no guichê de atendimento presencial da Secretaria Geral ou encaminhada em formato PDF para o endereço eletrônico [centraldoaluno@facimpa.edu.br](mailto:centraldoaluno@facimpa.edu.br), no período de **04/03/2024 a 30/03/2024**.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO;

**3.1.** Abaixo relação de documentos a ser protocolado, conforme datas dispostas neste Edital.

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência recente;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão;

- h) Cartão de Vacina atualizado;  
i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.  
(entregar na Secretaria Acadêmica no ato da apresentação dos documentos originais).  
j) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;  
k) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos

#### 4. DO CARTÃO DE VACINAS ATUALIZADO

**4.1.** O curso de Medicina deverá cumprir com a apresentação de documentação do cartão de vacinas atualizado, conforme disposto a seguir:

**4.1.1** Aqueles que entregaram os cartões de vacinas **completos, legíveis e autenticados em cartório** em semestres anteriores poderão dar sequência automaticamente à matrícula, tendo em vista que estarão liberados.

**4.1.2** Para aqueles que não realizaram a devida entrega e que estão em processo de atualização do cartão, devem encaminhá-lo para a coordenação de cursos. Caso não observe esse procedimento, a IES poderá indeferir sua matrícula.

**4.1.3** O cartão de vacinas deverá ser autenticado em cartório e enviado de maneira legível com as vacinas completas e atualizadas, constando lote e assinatura do responsável.

#### 5.1.4 Relação de vacinas obrigatórias

Vacinas Necessárias
• Hepatite B (03 doses)
• Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos)
• Vacina Tríplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única
• Dupla Adulto (DT- contra difteria e tétano) 03 doses - reforço 10 anos
• Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG)
• Vacinas de campanhas
• Vacinas COVID 19

**IMPORTANTE:** Todas as pendências relacionadas anteriormente citadas, devem ser resolvidas antes da renovação da matrícula.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1. O atendimento presencial da Instituição será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.**

**13.3.** Não será permitida o protocolo de documentos ilegíveis;

**13.4.** Visando um melhor desenvolvimento do processo, a **FACIMPA – Faculdade de ciências Médicas do Pará** poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

**13.4.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do FACIMPA – Faculdade de ciências Médicas do Pará além das demais legislações nacionais aplicáveis.

**Marabá – PA, 04 de março de 2024.**

  
Renata Lima Nascimento  
**SECRETÁRIA ACADÊMICA**

  
Emiliano Furtado Campos  
**DIRETOR GERAL**

